

PORTARIA nº 165/2025

**“Cedência de Servidor para
Ouvidoria do Poder Legislativo”**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 938415, para Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Erval Seco, conforme Lei nº 2.735/2017 e art. 113, inciso II da Lei Municipal 803/1990 a contar de 07 de abril de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z7E**3O7****3GV****8P0**